



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 025 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001410/2006 – 10.810, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 879/2006-GAB, de 01 de Dezembro de 2006, que outorgou a PIONEER SEMENTES LTDA., estabelecida à Rodovia GO-210, Km 04, zona rural, município de Itumbiara, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 87.082.814/0009-58, por 06(seis) anos o uso das águas do Córrego Saltador, localizado na Fazenda Santa Maria de Baixo, no município de Itumbiara, Estado de Goiás, para derivação durante 1.440 (mil, quatrocentos e quarenta) horas por ano, de até 3,99 l/s (três vírgula noventa e nove litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de 0,9 ha, considerando outorgado: "...DU PONT DO BRASIL S.A., estabelecida no endereço e município citados, inscrita no CNPJ sob o nº 61.064.929/0031-94".

Art. 2º - Retificar o sistema de irrigação que é por "Gotejamento", mantendo-se o período de derivação, a vazão de captação e área em há.;

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário